

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Aos vinte e um dias do mês de Julho de 2025, às oito horas, reuniram-se na Sala da Seção de Materiais da FEMA, os membros da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº 35/2024, Nivaldo Aparecido de Melo, Juliana Rodrigues Vieira Pedrolongo e João Carlos Vinhato Batista da Silva, para decisão sobre **a contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição da fechadura da porta nº 4 e das barras antipânico das portas lateral e do auditório no Bloco 12**. Os colaboradores consideraram a Dispensa FRACASSADA pois somente uma empresa apresentou Proposta, porém a mesma não apresentou os documentos exigidos no edital até o prazo definido para entrega dos mesmos.

Cabe salientar que todas as fases do procedimento de Dispensa obedeceram rigorosamente às disposições contidas no Aviso de Dispensa.

Visto isso, encaminhamos a Direção Executiva para ciência e deliberação que entender pertinente.

Nivaldo Aparecido de Melo

Membro

Juliana Rodrigues Vieira Pedrolongo

Membro

João Carlos Vinhato Batista da Silva

Membro